



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO EM 20/11/23
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS-MG
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1º - ATOS DAS
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - LEI ORGÂNICA, 10/08/1990
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

ERRATA Nº. 001

**ALTERA SUB ITEM DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº.
011/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS, Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, torna público a alteração do sub item 8.1.2.2. que se refere a pontuação por Tempo de Serviço/Experiência Profissional, do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 011/2023, como segue:

I - "8.1.2.2. Tempo de serviço/ Experiência profissional, devidamente comprovada e relacionada à área da função de **PROFESSOR (em outros níveis de Ensino)**, até no máximo 2,5 (dois e meio) pontos, distribuídos da seguinte forma:

- a) Experiência de até 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias - 0,5 ponto;
- b) Experiência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) a 730 (setecentos e trinta) dias - 1,0 ponto;
- c) Experiência de 731 (setecentos e trinta e um) a 1460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias - 1,5 pontos;
- d) Experiência de 1461 (um mil quatrocentos e sessenta e um) a 2190 (dois mil cento e noventa) dias - 2,0 pontos;
- e) Experiência superior a 2191 (dois mil cento e noventa e um) dias - 2,5 pontos.

II - Todos os demais itens não alcançados por essa errata permanecem inalterados.

Jaboticatubas, 17 de novembro de 2023.


ENEIMAR ADRIANO MARQUES
Prefeito Municipal